



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.091, DE 2005

Institui o Dia Nacional do Engenheiro Industrial Madeireiro.

Autor: Deputado MOACIR MICHELETTO

Relator: Dep. João Correia (PMDB/AC)

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Moacir Micheletto, visa instituir o Dia Nacional do Engenheiro Industrial Madeireiro.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A engenharia industrial madeireira é uma profissão nova, que surgiu com o desenvolvimento deste setor, que é responsável por cerca de 5% do PIB brasileiro.

O profissional dedicado a esta atividade contribui para o desenvolvimento de tecnologia limpa e exploração sustentável dos recursos naturais, além do aumento da competitividade dos produtos nacionais derivados de madeira exportados para o mercado internacional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

É oportuna a homenagem pretendida, na medida em que ao chamar a atenção para a profissão pode enfatizar sua importância social e atrair jovens para sua prática.

Desta forma, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 5.091, de 2005.

Sala da Comissão, em 21 de fevereiro de 2006.

Deputado JOÃO CORREIA
Relator